



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº ebccd035 / 19/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1983
DATA: 26/09/1983		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Aureo Aduato de Souza</b>		

“Altera o artigo 103 da Resolução nº 04, de 30 de novembro de 1982”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 103 da Resolução nº 4, de 30 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 103 - As Sessões Ordinárias serão realizadas, às sextas-feiras, com início previsto para às 19:30 (dezenove e trinta) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o disposto no art. 14, Inciso IV da Lei nº 3.770, de 14

de setembro de 1976, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aureo Aduato de Souza  
Vereador(a) - PDT

26 de Setembro de 1983

